

CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA POR NÃO COMPARECIMENTO

Certificamos, para os devidos fins, que o candidato classificado em 5º lugar para o cargo de Biomédico, Sr. **Hellington Silva Oliveira**, foi devidamente convocado em 06 de março de 2026, conforme disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Entretanto, o referido candidato não se apresentou dentro do prazo estabelecido, em desacordo com o item 14.7 da cláusula 14 do mencionado edital, o qual dispõe que, não ocorrendo a contratação dentro do prazo previsto, a convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento de desistência e renúncia ao direito de preenchimento da vaga.

Diante da ausência de manifestação e do não comparecimento do candidato, fica caracterizada sua desistência tácita, por consequência sua eliminação do certame.

Assim, a Administração procedeu com a convocação do próximo candidato classificado, correspondente ao 6º lugar para o cargo de Biomédico, conforme ordem de classificação.

E, para que produza os efeitos legais, lavra-se a presente certidão.

Brasília de Minas 23 de abril de 2026

WELSON
GONCALVES DA
SILVA:03389769650

Assinado de forma digital
por WELSON GONCALVES
DA SILVA:03389769650
Dados: 2026.04.23
09:37:48 -03'00'

Welson Gonçalves da Silva
Presidente do CISNORTE